



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 83/2019

Campo Largo, 19 de agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 059/2019, que vem em atendimento às necessidades práticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando, principalmente, as características de vulnerabilidade dos usuários dos serviços socioassistenciais.

A presente propositura se justifica, pois, viabiliza a continuidade dos atendimentos realizados pelos equipamentos municipais de Desenvolvimento Social ao seu público focal, dada a especificidade da fragilidade social em que se enquadram.

Assim, o projeto ora proposto vem garantir ao usuário que o mesmo terá condições de acompanhamento socioassistencial até que esteja em situação estável.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor:**

**MÁRCIO BERALDO**

**M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.**

Nesta.